



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Dr. Bruno Azeredo Gomes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Osmar Caiana Vieira de Menezes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Thiago Gomes Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Silvério Defanti

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Pedro Henrique de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Josemar Violante Cordeiro

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Araújo Siqueira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor Mauro Cruz

Controladoria Geral Interna

Tony Roger Araújo Félix

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Reginaldo Lopes de Carvalho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Martins de Almeida

Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos

José Willian Ribeiro de Oliveira

ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro **AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA**, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, torna pública a **ERRATA** ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2017.

ITEM 1:

ONDE SE LÊ:

5 - DAS INSCRIÇÕES E TAXA:

5.1 – As inscrições deverão ser efetuadas, presencialmente, nos dias 09, 10, 11 e 16 de outubro de 2017, das 08:00 às 16:00 horas, Local: Biblioteca Municipal Corina Peixoto de Araújo, situada na Praça Guilherme Tito de Azevedo, 135, Centro, São Fidélis, Rio de Janeiro, os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munidos de cópias de documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Residência (conforme item 4.9)).

LEIA-SE:

5 - DAS INSCRIÇÕES E TAXA:

5.1 – As inscrições deverão ser efetuadas, presencialmente, nos dias 09, 10, 11 e 16 de outubro de 2017, das 08:00 às 16:00 horas, Local: CIEP Brizolão 420 Joaquim Maia Brandão, Rua Elysio da Costa Santos, nº 164-238, Montese, São Fidélis, Rio de Janeiro, os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munidos de cópias de documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Residência (conforme item 4.9)).

ITEM 2:

ONDE SE LÊ NO ANEXO III:

1- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: 1 - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde. 2 - Política de Atenção Básica. (PNAB) PORTARIA Nº 2488 DE 21/10/2011 (Atribuições) 3 - Atribuições e Postura do ACS; 4 - Cadastramento Familiar e Mapeamento: Finalidade e Instrumentos; 5 - Conceito de Territorialização, Micro e Área de Abrangência; 6 - Diagnóstico Comunitário; 7 - Principais Problemas de Saúde da População e Recursos Existentes para o Enfrentamento dos Problemas; 8 - Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais: Abordagem, Medidas Facilitadoras de Inclusão Social e Direitos Legais; 9 - Saúde da Criança, dos Adolescentes, da Mulher, do Adulto, e do Idoso, Pré-Natal, Esquema de Vacinação; 10 – Educação em Saúde, Conceito e Instrumentos; 11 - Abordagem Comunitária: Mobilização e Participação Comunitária em Saúde; 12 - Estatuto do Idoso; 13 - Acolhimento e Vínculo; 14 - Visita Domiciliar; 15 - Estratégia Saúde da Família, DST/AIDS- Zika Vírus.

LEIA-SE:

1- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: 1 - Atribuições e Postura do ACS; 2 - Cadastramento Familiar e Mapeamento: Finalidade e Instrumentos; 3 - Conceito de Territorialização, Micro e Área de Abrangência; 4 - Diagnóstico Comunitário; 5 - Principais Problemas de Saúde da População e Recursos Existentes para o Enfrentamento dos Problemas; 6 - Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais: Abordagem, Medidas Facilitadoras de Inclusão Social e Direitos Legais; 7 - Saúde da Criança, dos Adolescentes, da Mulher, do Adulto, e do Idoso, Pré-Natal, Esquema de Vacinação; 8 – Educação em Saúde, Conceito e Instrumentos; 9 - Abordagem Comunitária: Mobilização e Participação Comunitária em Saúde; 10 - Estatuto do Idoso; 11 - Acolhimento e Vínculo; 12 - Visita Domiciliar; 13 - Estratégia Saúde da Família, DST/AIDS- Zika Vírus.

ITEM 3:

ACRESCENTA-SE A SEGUINTE REDAÇÃO AO ANEXO III:

2- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE: 1 - Trabalho em Equipe de Saúde e Práticas em Saúde da Família; 2 - Conduta Profissional; 3 - Sistema Municipal de Saúde: Sistema, Estrutura, Funcionamento e Responsabilidade; 4 - Zoonoses: Agentes Causadores; 5 - Zoonoses Emergentes e Ré Emergentes, Identificação e Controle

de Leishmaniose, Raiva, Esquistossomose, Febre Amarela, Malária, Chagas, Dengue e Chikungunya; **6** - Saneamento Ambiental; Contaminação e Poluição; **7** - Abastecimento de Água e Saneamento; **8** - Prevenção da Qualidade da Água; Desinfecção Doenças Transmitidas por Vetores. Programa de Vacinação Animal; **9** - Saúde Pública; **10** - Organização dos Serviços de Saúde Pública no Brasil, Controle Social, Planejamento, Indicadores de Saúde, Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

ITEM 4:**ACRESCENTA-SE O ITEM 12.2.1 AO EDITAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Considerar-se-á classificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos na prova objetiva de múltipla escolha e obtiver pelo menos um acerto em cada disciplina da prova objetiva, de acordo com o número de vagas ofertadas nos itens 2.1.1 e 2.1.2, obedecendo os critérios de peso de questões, conforme item 8.3. Os demais ficarão na situação de aprovados, não sendo obrigatório a sua convocação.

ITEM 5:**ONDE SE LÊ:**

16.2.3. Cartão vacinal em dia (Vacinas: Difteria, tétano e hepatite B);

LEIA-SE:

16.2.3. Cartão vacinal em dia (Vacinas: Difteria, tétano, hepatite B, Febre Amarela e Tríplice Viral);

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Osmar Caiana Vieira de Menezes
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Bruna Araújo Siqueira
Secretária Municipal de Saúde

